



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1530

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Errata</b> .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1530

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 4.890/2023

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, usando de suas atribuições legais.

**RESOLVE**, pela presente Portaria, designar a **Srta. DENISE CAMILO**, exercente do cargo de Escriturário, portadora do RG nº 16.438.941/ SSP/SP e do CPF nº 083.718.928-45, como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, retroagindo seus efeitos para 20/10/2023. Prefeitura Municipal de Getulina, 06 de dezembro de 2023.

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

**Ana Ligia A. Iwakami**

**Chefe de Gabinete**

Getulina/SP, 06 de dezembro de 2023.

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GETULINA/SP

**SERGIO HAUY**

PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE GETULINA/SP

### Errata

#### CERTIDÃO

**CONVÊNIO** Nº 002/2023 - 2º TERMO DE ADITAMENTO - SEM EFEITO

Eu, **ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**, Prefeito do Município de Getulina/SP, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, tendo em vista a constatação de erro material na ENUMERAÇÃO ORDINAL DO ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 002/2023, em que do PRIMEIRO ADITAMENTO, equivocadamente, saltou-se para o TERCEIRO ADITAMENTO, **CERTIFICO suprimida e inócua a nomenclatura da numeração ordinal "SEGUNDO ADITAMENTO"**.

. Ressalta-se que a presente se faz necessária em primazia ao princípio da economicidade, haja vista que o terceiro e quarto aditamento encontram-se devidamente formalizados.

Determino a juntada deste Termo de Retificação aos autos do procedimento administrativo do aludido Convênio nº 002-2023, bem como, que seja realizada a publicação no Diário Oficial do Município de Getulina, para cumprimento do princípio da publicidade dos atos do *caput* do art. 37 da CF/88.

Por fim, que sejam informados todos os Departamentos Municipais ligados ao objeto deste Convênio para realizarem a devida correção dos registros, comunicando os Órgãos de controle externo (TCE/SP), bem como, que seja oficiada a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Getulina, Entidade Conveniada, para também proceder à regularização de seus assentamentos.

E para que produza seus jurídicos efeitos, assino o presente.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1617-a67b-3abc-475b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Getulina (SP), Edição nº 1530, ano VIII, veiculado em 06 de dezembro de 2023.

---



O documento original foi assinado digitalmente por SERGIO HAUY (CPF \*\*\*442128\*\*) em 06/12/2023 às 16:48:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/1617-a67b-3abc-475b>